



Expediente do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro

INDICAÇÃO 100 2022

Fundamentado no Artigo 150 do Regimento interno da Câmara Municipal de Paudalho, encaminho ao Exmo. Sr. Marcelo Fuchs Campos Gouveia, DD. Prefeito do Município, com cópia à Secretária de Saúde, a presente INDICAÇÃO solicitando destes que determinem junto ao setor competente, providencias que se fizerem necessárias, para a execução do que a seguir indico:

Que seja Constituído em nosso município um Centro de Especialidades do Autismo.

JUSTIFICATIVA

Estima-se que o Brasil, com seus 200 milhões de habitantes, possua hoje, 2 milhões de autistas. O Autismo (Transtorno de Espectro autista), compreendida como deficiência, se caracteriza como desenvolvimento atípico, com manifestações comportamentais próprias, déficits na comunicação e interação social, padrões repetitivos e estereotipados, entre outras características. Há níveis diferentes do transtorno, tendo inclusive autistas de auto desempenho. Identificar esse transtorno e oferecer o atendimento adequado ao autista e sua família é dever do Estado, por isso, indicamos que o município de Paudalho possa desenvolver esta iniciativa que vai afetar a vida de dezenas de autistas e de suas famílias.

O atendimento deste público por Centros Especialidades em Recife torna-se complexo por distintos fatores e o atendimento semanal não da conta de constituir um suporte eficaz para ajudar no desenvolvimento dos mesmos. Assim, ciente do esforço e dos resultados que desencadeiam esta ação, indico ao poder executivo a execução desta importante política.

GABINETE DO VEREADOR

Paudalho, 01 de setembro de 2022.

Alceu Edinardo G. Monteiro

Alceu Edinardo Gusmão Monteiro
Vereador de Paudalho.

Alceu Edinardo Gusmão Monteiro
Câmara Municipal de Paudalho-PE
- Vereador -

Recibido em
02/09/2022
Arboreo H.C.

Casa Portfírio João de Oliveira |

RUA CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO, 100, CENTRO - PAUDALHO/ PE - 55825-000
Fones: 3636-1306 / 3636-1210 - Email: contato@alceugusmao.com